



**TC 017.919/2017-7**

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Genius Instituto de Tecnologia.

Responsáveis: Carlos Eduardo Pitta (115.659.308-51); Genius Instituto de Tecnologia (03.521.618/0001-95); Moris Arditti (034.407.378-53)

**DESPACHO**

Acolho o exame de admissibilidade realizado pela Serur e conhecimento do recurso interposto por Moris Arditti, nos termos dos artigos 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, c/c o artigo 285 do RI/TCU, suspendendo-se os efeitos dos itens 9.3, 9.4 e 9.5 do Acórdão 10.122/2018-TCU-1ª Câmara em relação ao recorrente;

Nos termos do art. 54, da Resolução TCU nº 259/2014, encaminhem-se os autos à Secex-AM para notificação dos interessados e, após, à Secretaria de Recursos para exame de mérito.

Brasília, de outubro de 2018.

(Assinado Eletronicamente)  
**WALTON ALENCAR RODRIGUES**  
Ministro-Relator